



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 088/2013-SUGEP, de 25 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004899/2013-03,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 629/2012-PROAD, constante do Processo UFRPE Nº 23082.014784/2012-38, que concedeu **Progressão Horizontal** a servidora **IVANDA MARIA MARTINS SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...referente ao(s) interstício(s) de 1º.09.2008 a 31.08.2012...", leia-se "**...referente ao interstício de 1º.9.2008 a 31.8.2010...**" permanecendo inalterados os demais termos.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 037/2013-SUGEP, de 1º de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021010/2012-63,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **ADALMARES CAVALCANTI DA MOTA**, Matrícula SIAPE nº 2585717, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 20.10.2009 a 19.10.2011, de acordo com a Decisão nº 053/2013, de 21.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 038/2013-SUGEP, de 1º de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017319/2012-59,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, de Nível 02 para 03 e de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JORGE FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1434493, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 16.08.2005 a 15.08.2007, 16.08.2007 a 15.08.2009 e 16.08.2009 a 15.08.2011, de acordo com a Decisão nº 050/2013, de 21.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 041/2013-SUGEP, de 05 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013709/2012-50,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **RUTE CHAMIE ALVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1540072, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 10.7.2006 a 9.7.2008, de acordo com a Decisão nº 052/2013, de 21.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 042/2013-SUGEP, de 05 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019703/2012-96,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **ANNA PAULA DE AVELAR BRITO LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2140636, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 13.9.2010 a 12.9.2012, de acordo com a Decisão nº 049/2013, de 21.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 075/2013-SUGEP, de 06 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019703/2012-96,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **WILLIAM JOSE SABAG**, Matrícula SIAPE nº 6383808, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 17.07.2010 a 16.7.2012, de acordo com a Decisão nº 02/2013, de 29.01.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 077/2013-SUGEP, de 06 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003920/2013-45,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 369/2012-PROAD (Processo UFRPE nº 23082.013413/2012-39), que concedeu **Progressão Horizontal** a professora **LAURILEIDE BARBOSA DA SILVA** nos termos a seguir: onde se lê “...Matrícula SIAPE nº 01582316...”, leia-se “...**Matrícula SIAPE nº 01804936**”, permanecendo inalterados os demais termos.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 079/2013-SUGEP, de 14 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002243/2013-48,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **JORGE FRANÇA DE FARIAS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1782153, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 28.10.2010 a 27.10.2012, de acordo com a Decisão nº 063/2013, de 28.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA nº 080/2013-SUGEP, de 14 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017450/2012-16,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal**, do Nível 03 para o Nível 04, na Classe D-III de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(à) Docente **VALERIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1195122, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 11.04.2010 a 10.04.2012, de acordo com a Decisão nº 066/2013, de 21.02.2013, com base nas Resoluções 057/1988 e 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 081/2013-SUGEP, de 14 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007129/2011-42,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **FABRICIO FERREIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1693600, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 27.03.2009 a 26.03.2011, de acordo com a Decisão nº 056/2013, de 28.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 082/2013-SUGEP, de 14 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020472/2012-63,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03 e de Nível 03 para 04, na Classe de Professor Adjunto, ao(à) Docente **VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1528315, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 11.04.2008 a 10.04.2010 e de 11.04.2010 a 10.04.2012, de acordo com a Decisão nº 055/2013, de 28.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 083/2013-SUGEP, de 14 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017934/2012-65,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **BOGDAN DOBOSZEWSKI**, Matrícula SIAPE nº 1279192, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Moleculares desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 14.10.2010 a 13.10.2012, de acordo com a Decisão nº 051/2013, de 21.02.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 084/2013-SUGEP, de 14 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000290/2011-95,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 01 para 02, na Classe de Professor Assistente, ao(à) Docente **HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº 2439837, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 4.8.2008 a 3.8.2010, de acordo com a Decisão nº 064/2013, de 22.2.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 087/2013-SUGEP, de 25 de março de 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021664/2012-97,

RESOLVE:

Conceder **Progressão Horizontal** de Nível 02 para 03, na Classe de Professor Associado, ao(à) Docente **IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO**, Matrícula SIAPE nº 6383263, Regime de Trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao(s) interstício(s) de 1º.1.2011 a 31.12.2012, de acordo com a Decisão nº 078/2013, de 14.3.2013, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, com base na Resolução 208/2012, do Conselho Universitário, **com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013**, de acordo com a Decisão nº 112/2013, de 9.4.2013, e conforme consta do Processo acima mencionado.

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP